

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3238, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1°. CONCEDER administrativamente o Regime de Trabalho, <u>de 20 horas semanais</u>, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, tendo em vista o que consta na Resolução N° 25/2009 – RIFB, de 16 de novembro de 2009 e nos autos do Processo n° 23512.021287/2016-11.

NOME	CAMPUS	MATRÍCULA
LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES	São Sebastião	1644069

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 17.11.2016